



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
14/12/2023

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1449/2023

**Nomeia membros para COMPOSIÇÃO
o Conselho Municipal de Educação de
Fundão – CMEF, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.019/2015, de 24 de julho de 2015 e na Lei Municipal Nº 1.389, de 16 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para recompor o Conselho Municipal de Educação de Fundão/ES – CMEF, os seguintes membros, conforme disciplina a legislação vigente.

Art. 2º Com a nomeação que segue, a composição do Conselho Municipal de Educação de Fundão – CMEF terá os seguintes representantes:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito:

Titular: Claudia Márcia da Conceição Barros

Suplente: Adriana Ribeiro D'Avila

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Titular: Helga Carla Barbosa Teles

Suplente: Magda Bromonschenkel Tofoli

Titular: Denise Magaly Bertolini Garcia

Suplente: Luciana Maria Cuzzuol

III. Representantes de outros segmentos da Sociedade Civil.

a) Representantes da Educação da Rede Pública Municipal, indicados pela categoria em assembleia do SINDIUPES:

Titular: Josiele Furlani Schuttz

Suplente: Elza Niero



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
14/12/2023

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Cristina Cerri Suella

Suplente: Lucinea Graciotti de Jesus

b) 01 (um) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, escolhidos entre os seus membros;

Titular: Bianca Ferreira Dos Santos

Suplente: Helen Nascimento Montebello

c) 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, escolhido entre os seus membros;

Titular: Antonio Carlos Reali

Suplente: Ana Lúcia Botan Lopes

d) Representantes de Pais, da Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão, indicados pelo Conselho de Escola:

Titular: Marilene Sabino de Oliveira

Suplente: Bianca Braga Martins

e) Representantes do Conselho Tutelar de Fundão, escolhido entre os seus membros;

Titular: Elizabeth de Souza Miranda

Suplente: Regina Marta da Conceição Cisquini

f) Representantes do Sindicato dos Servidores de Fundão – SINSERFU, escolhido entre os seus membros;

Titular: -----

Suplente: -----

g) Representantes da Escola do Campo, escolhido entre os seus membros;

Titular: Daniele Silva Antonio Moura

Suplente: Sandra dos Santos Bichi

h) 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada de Fundão, escolhido entre seus membros;

Titular: Milesmarcos Gomes Pereira

Suplente: Daniel de Jesus Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
14/12/2023

Secretaria Municipal de Administração

i) 01 (um) representante das escolas particulares do Município, escolhido entre os seus membros, (quando houver).

Titular: Camilla Muniz Zardini

Suplente: Kelen Cristina dos Santos Coimbra Rocha

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para um novo mandato, conforme estabelecido no art. 25 da Lei Municipal nº 1.389, de 16 de março de 2023.

§ 1º. O mandato do quadriênio (2024 / 2027) iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2024.

§ 2º. O segmento Sindicato dos Servidores de Fundão- SINSERFU (alínea f do artigo 4º do Regimento Interno do CMEF), iniciará o mandato sem representatividade na composição deste conselho, por não haver indicação, conforme a solicitação por meio do OFÍCIO/ CASADOSCONSELHOS / CMEF. Nº.033 / 2023, datado em 18 de outubro de 2023.

Art. 4º A Presidência do Conselho Municipal de Educação é cargo eleito por seus Conselheiros, conforme legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº **441/2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 14 de dezembro de 2023.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 14 de dezembro de 2023

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração